

## **II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

### **EDITAL Nº 02/2020**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio do membro signatário, designado pela Portaria nº 289/2020-DPGE para organizar e aplicar o teste referente ao II Processo Seletivo para admissão e formação de cadastro de reserva de estudantes em estágio não-obrigatório de Pós-Graduação em Direito, que atuarão no Núcleo Regional de Codó da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, torna públicas:

**1. A prorrogação das inscrições referidas no item 3.1 do Edital de abertura do certame, que se estenderão até o dia 3 de abril de 2020;**

**2. A suspensão da prova prevista no item 5.1 do referido edital, por tempo indeterminado.**

A prorrogação das inscrições se deve à baixa quantidade de inscritos até a presente data.

A suspensão da prova leva em conta a prevenção da contaminação com o Coronavírus, causador da COVID-19, que caracteriza pandemia, conforme já declarado pela Organização Mundial de saúde, e em obediência à Resolução nº 15-DPGE, de 20 de março de 2020.

Publique-se e Cumpra-se.

Codó/MA, 27 de março de 2020.

Ademir Vaz Alencar

Defensor Público/Presidente da Comissão